

**2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
5º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 160401**

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 64676000379201472. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: QUINTO REGIMENTO DE CAVALARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 08735676000135. Contratado: CADONA E LUNARDI LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços de locação de maquina copiadora. Fundamento Legal: Artigo 57 da lei 8.666 de 1993. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 29/04/2016) 160401-00001-2016NE800151

**6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
29º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO****AVISO DE PENALIDADE**

Nr PROCESSO: 647900059201308.

O 29 BIB resolve, aplicar a empresa E. V. SALDANHA & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.295.530/0001-00, sancao administrativa de suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a administracao, no ambito do Comando do Exercito Brasileiro, por prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto no inciso III, do Art. 87, da Lei Nr 8666/93, com inicio em 14/04/2016 e termino em 13/04/2018. A sancao administrativa e resultado da apuracao de inexecucao contratual ocorrida no Pregao Eletronico SRP Nr 002/2014, da UASG Gestora 160407, 2015NE800392, de 17 JUN 14, por meio do Processo Administrativo Nr 64079001593201412.

ISAC BORGES LOUZADA
Ordenador de Despesa

**8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
8º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 03/2014 Nº Processo: 64522.000635/2014-12. Cedente: 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. Cessionária: OTACÍLIO RODRIGUES-ME CNPJ nº 08.307.775/0001-16. Objeto: As Partes resolvem, de comum acordo, rescindir todas as cláusulas, termos e condições do Contrato nº 03/2014, firmado em 07/07/2014, e do 1º Termo Aditivo dele decorrente: Inciso II, Art 79 da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 27/ 01/ 2016.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/04/2016 foi alterado. Objeto: Aquisição de material para festividades e homenagens (arranjos de flores) para atender as demandas da AMAN, especialmente em razão dos eventos e datas tipicamente institucionais cívico-militares. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 02/05/2016 das 09h30 às 11h30 e d13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306, 3º Andar, Resende-rj Guararapes - RESENDE - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO GONCALVES PINHEIRO HOMEM
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/04/2016) 160249-00001-2016NE800149

**ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO
EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 160525**

Processo: 59881000944201640 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brindes e premiações, para atender as UG participantes do Grupo de Acompanhamento das Licitações (GCAL) da 6ª Região Militar. Total de Itens Licitados: 00102. Edital: 02/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Território do Amapá, Nr. 455 Pituba - SALVADOR - BA ou www.comprasnet.gov.br/edital/160525-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS HASSLER
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/04/2016) 160525-00001-2016NE800039

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015**

Empresas vencedoras (CNPJ/EMPRESA):02.437.839/0001-17 - ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME:Itens:55 e 72;03.400.949/0001-77 - KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP:Itens: 31; 07.571.925/0001-31 - EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP: Itens: 36, 41, 47, 50, 53 e 62; 07.843.117/0001-86 - GAMBOA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS: Itens: 37,40, 42, 43 e 51; 08.691.017/0001-44 - E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME: Itens: 56, 59 e 60; 08.978.381/0001-90 - CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP: Itens: 10, 11, 12, 13, 14, 25,28, 30 e 82; 10.338.868/0001-50 - PHILHARMONIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP: Itens: 57, 58 e 61; 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA - ME: Item: 79; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: Itens: 45 e 49; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP: Itens: 46,52 e 68;13.970.625/0001-28 - PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME: Itens: 24 e 29; 17.836.201/0001-26 - AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME: Itens: 20, 23 e 34; 19.876.717/0001-20 - JOZE DAIANE CONCEICAO BARBOSA - ME: Itens: 66, 69, 70, 71, 73 e 80; 19.913.591/0001-16 - F. RIBEIRO BRITO - EPP: Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08,09, 15, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 33 e 35; 20.116.757/0001-52 - PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME: Itens: 19 e 32; 20.794.945/0001-30 - FS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME: Itens: 16, 38, 39, 44, 64 e 65; 22.302.667/0001-81 - LDC BORTOLOZZI - COMERCIAL - ME: Itens: 75 e 76;43.899.665/0001-91 - PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME: Itens:02 e 03; 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LT: Item: 63.

Cel. CARLOS HASSLER
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/04/2016) 160525-00001-2016NE800039

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 160311**

Processo: 64495005812201502 . Objeto: Uniformes especiais Total de Itens Licitados: 00245. Edital: 02/05/2016 de 09h30 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias N. 2071 - Vila Militar Deodoro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/160311-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIO CESAR MOURA LADEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 29/04/2016) 160311-00001-2016NE800041

**ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES
DO EXÉRCITO****EDITAL Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2016
CONCURSO DE ADMISSÃO À ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES DO EXÉRCITO**

O Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), devidamente autorizado pelo Comando do Exército - por intermédio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) - amparado na Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 - Lei de Ensino no Exército, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de maio a 28 de junho de 2016, as inscrições para o Concurso de Admissão à EsPCEX, observadas as seguintes instruções:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O presente concurso será regido pelas Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula na EsPCEX (IRCAM/EsPCEX - EB60-IR-15.001 - Port. nº 76/DECEX, de 27 de abril de 2016) e pela Port. nº 77/DECEX, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 400 (quatrocentos) vagas para o sexo masculino e 40 (quarenta) vagas para o sexo feminino, destinadas à matrícula no curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, em conformidade com o prescrito no Capítulo VIII deste Edital.

§ 1º O Concurso de Admissão abrange o Exame Intelectual e outras etapas eliminatórias.

§ 2º No âmbito deste Edital, o termo "candidato" refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

Art. 3º. O processo de seleção obedecerá ao Calendário Anual do Concurso de Admissão, Anexo A ao presente Edital.

**CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º. O candidato à inscrição no concurso público de admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula à qual se referir o respectivo Concurso de Admissão:

I - ser brasileiro nato, conforme o inciso I do art 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído a 3ª série do Ensino Médio, na forma da legislação federal que regula a matéria; se a estiver cursando no ano de realização do concurso, poderá ser inscrito, mas somente será habilitado à matrícula se concluir essa série com aproveitamento, antes do encerramento do Concurso de Admissão, conforme o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

III - possuir idade de, no mínimo, 17 e, no máximo, 22 anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula, conforme a alínea b) do inciso III do art 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, assim como não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

V - não ter sido julgado, em inspeção de saúde, "incapaz definitivamente" para o serviço ativo do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar;

VI - não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento e exclusão de Organização Militar a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu; se atender a esse requisito, deve possuir o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade; se, ao contrário, for isento, deve possuir o Certificado de Isenção;

VII - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

VIII - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, quando aplicável, conforme o inciso VI do art 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

IX - ter pago a taxa de inscrição, se dela não estiver isento, conforme disposição deste Edital;

X - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XI - se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "bom" ou equivalente da Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XII - ter, no mínimo, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura, sendo que esta limitação não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento, se do sexo masculino; ou ter, no mínimo, 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) de altura, se do sexo feminino, conforme o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

XIII - se menor de 18 anos, estar autorizado por seu responsável legal a submeter-se ao Concurso de Admissão e, caso seja aprovado e classificado nas vagas estabelecidas, a ser matriculado no curso da EsPCEX;

XIV - possuir aptidão física e idoneidade moral que o recomendem ao ingresso na carreira de oficial do Exército Brasileiro e, ainda, não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional, conforme o art. 11 da Lei nº 6.880, de 1980 (Estatuto dos Militares);

XV - não estar o candidato investido de cargo público, apresentando, na oportunidade da matrícula, certidão/declaração escrita desta situação, conforme o inciso XVI do art. 37 da CF 1988; e

XVI - não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército, faça alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas, conforme o inciso VIII do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

XVII - se do sexo feminino, não se apresentar grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses para a realização do exame de aptidão física, a ser aplicado após a inspeção de saúde, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos naquela etapa do Concurso de Admissão, requerer o adiamento da realização do Exame de Aptidão Física, constante da 2ª fase do Concurso de Admissão, atendidas as disposições do art. 124 desta Portaria, conforme o § 1º do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.

Parágrafo único Para que o candidato aprovado no Exame Intelectual possa prosseguir nas demais etapas do Concurso de Admissão, a autorização referida no inciso XIII deste artigo deverá ser expressa por escrito, de acordo com o modelo constante do Manual do Candidato, e ser entregue à EsPCEX, quando da apresentação para a realização da 2ª fase, conforme o Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Art. 5º. O pedido de inscrição será feito por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada no sítio da EsPCEX na Internet (rede mundial de computadores), dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Concurso de Admissão (Anexo A).

Parágrafo único. A EsPCEX não se responsabiliza por solicitação de inscrição efetuada pela Internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.